

---

**PORTARIA INTERNA DO CAV**  
**Nº 220/2022, de 29/07/2022**

---

**DESIGNA COMISSÃO DE ENSINO DO CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

1 - Aprovar, "ad referendum" do Conselho de Centro, a composição da Comissão de Ensino do CAV/UDESC, conforme segue:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Departamento</b>
Josiane Teresinha Cardoso	-	Presidente
Germano Gütler	Olívio José Soccol	Agronomia
Jeane de Almeida do Rosário	Viviane Trevisan	Engenharia Ambiental e Sanitária
Polliana D'Angelo Rios	Ana Carolina da Silva	Engenharia Florestal
Anderson Barbosa de Moura	Ubirajara Maciel da Costa	Medicina Veterinária
Mari Lucia Campos	Paulo Cesar Cassol	Solos e Recursos Naturais
Carla Ivane Ganz Vogel	André Fischer Sbrissia	Produção Animal e Alimentos

2 - Estabelecer o período de vigência a contar de 15/08/2022 até 31/12/2022.

3- A partir de 15/08/2022 ficam revogadas as Portarias 076/2021, 116/2022 e 119/2022/CAV.

**Prof. André Thaler Neto**

Diretor Geral  
CAV/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1M29JN6I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 29/07/2022 às 16:29:37

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzI0NzJfMzI1MjZfMjAyMl8xTTI5Sk42SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032472/2022** e o código **1M29JN6I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.